



Sumário

EXTRATOS .....	2
RESOLUÇÕES.....	3

**EXTRATOS****PROCESSO Nº 70/2025**  
**MODALIDADE PREGÃO Nº 24/2025**  
**ATA Nº 82/2025****DATA: 03/07/25****OBJETO: Aquisição de ração para cães adultos com no mínimo 19% de proteína de acordo com o requerimento da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo de Formosa do Oeste - PR****ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE****DETENTORA:****E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA****REGISTRADOS:**

Lote	Item	Quant	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1	2.000,0	Kg	Ração para cães adultos porte grande. Fórmula constando no mínimo com no mínimo 19% de proteínas	PARANÁ RAÇÕES POSH	4,6900	9.380,0000

<b>Total estimado da aquisição</b>							9.380,0000
------------------------------------	--	--	--	--	--	--	------------

**VALIDADE:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 03/07/2026, a partir da data de sua assinatura.**ASSINATURAS: ORIVALDO MUNICELLI - Prefeito - MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE****E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA/José Moreira de Souza**

**RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO Nº 05/2025**

Dispõe sobre aprovação da nova composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Direitos do Idoso - CMDI, Presidente e Vice-Presidente.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, CMDI**, em reunião ordinária realizada em 03 de julho de 2025, dentro das atribuições que lhe são conferidas o Art. 13 da *Lei Municipal N.º 909 de 2019*,

**Considerando a ATA Nº 06/2025.**

**Artigo 1º** - Em reunião ordinária, realizada no dia 03 de julho de 2025, fica eleitos por unanimidade a senhora Maria Helana Buhala Ferreira como Presidente e Geraldo de Moraes Coreia para Vice-Presidente do Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

**Formosa do Oeste-PR, 03 de julho de 2025.**



**Maria Helana Buhala Ferreira**

Presidente do CMDI – Formosa do Oeste/PR

**RESOLUÇÃO Nº 06/2025**

**Súmula:** Dispõe sobre a aprovação da Prorrogação do Pano Municipal do Idoso até o final de 2025.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, CMDI,** em reunião ordinária realizada em 03 de julho de 2025, dentro das atribuições que lhe são conferidas o Art. 13 da *Lei Municipal N.º 909 de 2019,*

**Considerando a ATA Nº 06/2025.**

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica aprovado a Prorrogação do Plano Municipal do Idoso até o final do ano de 2025, considerando a troca de gestores e o processo de elaboração do novo Plano da Pessoa Idosa.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

Formosa do Oeste-PR, 03 de julho de 2025.



**Maria Helana Buhala Ferreira**  
Presidente do CMDI – Formosa do Oeste/PR

**RESOLUÇÃO Nº 07/2025**

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Final da IV Conferencia Municipal dos Direito da Pessoa Idosa – CMDI de 2025.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, CMDI**, em reunião ordinária realizada em 03 de julho de 2025, dentro das atribuições que lhe são conferidas o Art. 13 da *Lei Municipal N.º 909 de 2019*,

**Considerando a ATA Nº 06/2025.**

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Aprovar na íntegra o Relatório Final da IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do ano de 2025. O referido Relatório será encaminhado para o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDIPI/PR, como um ato obrigatório da Conferência,

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

**Formosa do Oeste-PR, 03 de julho de 2025.**

  
**Maria Helana Buhala Ferreira**  
Presidente do CMDI – Formosa do Oeste/PR

**RESOLUÇÃO Nº 10/2025**

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Final da XVI Conferência Municipal de Assistência Social – CMAS de 2025.

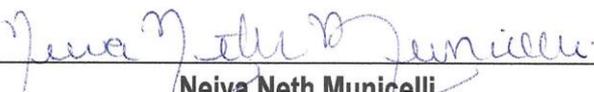
**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, em reunião ordinária, realizada no dia 03 de julho de 2025, no uso da competência que lhe confere os incisos V, IX e XIII do artigo 14 da Lei nº 813, de 11 de agosto de 2016 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS do Município de Formosa do Oeste – PR).

**Considerando a ATA ORDINÁRIA 06/2025****Resolve:**

**Artigo 1º** - Aprovar na íntegra o Relatório Final da XVI Conferência Municipal de Assistência Social do ano de 2025. O referido Relatório traduz a formalização dos momentos de conferir, estabelecido em diretrizes nacionais do CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social) como um ato obrigatório da Conferência,

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

**Formosa do Oeste-PR, 03 de julho de 2025.**

  
\_\_\_\_\_  
**Neiva Neth Municelli**  
Presidente do CMAS – Formosa do Oeste - PR



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 11E0-14D4-4DB4-5AB4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 03/07/2025 22:15:21 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/11E0-14D4-4DB4-5AB4>